



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação / Chamamento Público nº 13/2020 a favor do proponente:

- 1) **GABRIEL APARECIDO NOGUEIRA DA SILVEIRA**, inscrito no Registro Geral sob nº **13.646.662-3** e no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **104.729.149-52**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para fornecer os itens nº 01, 02, 05, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 27 do processo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 17 de setembro de 2020.

SERGIO INACIO RODRIGUES

Prefeito Municipal